



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELA
TESOURARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CATUIPE/RS.**

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o servidor Israel Brittes Carvalho, como responsável pela Tesouraria deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Resolução é amparada nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº 2.459/2025.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CATUIPE/RS, EM 14 DE MAIO DE 2025.**

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JOABEL ZIMMERMANN
Vice-Presidente

DIRCEU JOSÉ DARONCO
Secretário